



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 64, de 19 de SETEMBRO DE 1.983.

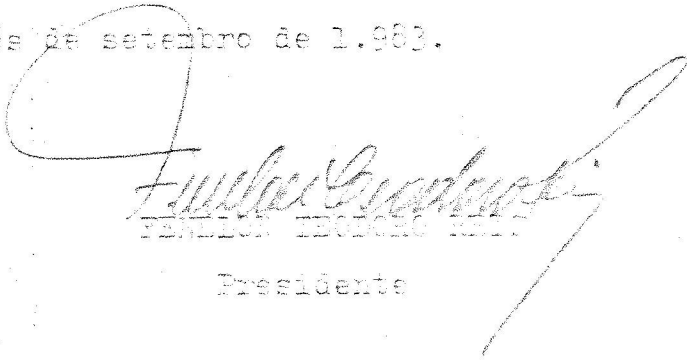
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 30 de junho próximo pretérito,

R E S O L U T I V O

Designar a serventuária de justiça LIN DALVA SANTANA DUARTE, da Comarca de ARAGUATINS, para, a partir do dia 07 de abril do ano em curso, exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 75ª Zona, sediada sediada naquela Comarca, em substituição à Lindomar Lisboa Madalena, que solicitou e obteve sua dispensa.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 1.983.

  
FULVIO CAVALCANTI

Presidente